



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

PORTARIA Nº 29/2013 - PRES - CAU/RJ, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Delega competência privativa na forma do artigo 48, XL do Regimento Interno do CAU/RJ à Gerente Técnica Adriana Braga Aluotto e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei 12.378/2010, bem como o artigo 48, XL do Regimento Interno do CAU/RJ;

RESOLVE:


Art. 1º Delegar a competência privativa à **Gerente Técnica Adriana Braga Aluotto** para assinar, como representante do CAU/RJ, os seguintes atos administrativos:

- a) atos de averbação dos Atestados Técnicos para Certidão de Acervo Técnico com Atestado;
- b) certidões de Acervo Técnico minutas de ARTs (Crea);
- c) certidão de informações referente a assuntos diversos (negativa de ética, registro e atribuições);
- d) ofícios cujo conteúdo esteja diretamente ligado às atribuições da Gerência Técnica previstas no Estrutura Organizacional do CAU/RJ;

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 11 de Abril de 2013.


Sydney Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ


João Paulo Balsini
Assessor Jurídico
OAB - 155750
CAU/RJ